



GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS



Lei Municipal n.º. 472/2019 de 07 de Março de 2019.

Dispõe sobre Ementa: Designa a colocação de nome do Cemitério Municipal de Vila de Fátima e a colocação de placa de doação do terreno e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e Ela sanciona:

Art. 1º - Fica instituído o nome **ADELINO FRANCISCO FERREIRA** como designação do Cemitério Municipal de Vila de Fátima, município de Brejinho/PE.

Art. 2º - Fica ainda estabelecido a obrigatoriedade da colocação de placa informativa designando os nomes dos doadores de terreno em que hoje está situado o Cemitério Municipal de Vila Fátima.

§1º- A placa a que se refere este artigo será inserida com a colocação dos seguintes dizeres: "Terreno doado no ano de 1967, pelo **Sr. ADELINO FRANCISCO FERREIRA e Sra. CLARICE FRANCISCA DAS NEVES**".

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.


Tania Maria dos Santos
PREFEITA

Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO
Recebido em 08/12/19

Assinatura